

# Proibição de ANIMAIS EM CIRCOS

Do Ativismo à construção de Políticas Públicas

2008

- Chega em Brasília o Circo Le Cirque.
- Instala-se no estacionamento ao lado do Estádio Nacional.
- Não possui licença do IBRAM, conforme a Lei n. 4.060/2007.
- As apresentações foram iniciadas no dia 29 de julho de 2018, com 26 animais.
- Eram: 4 fêmeas de elefante asiático (*Elephas maximus*), 1 macho de elefante africano (*Loxodonta africana*), 2 machos de girafa (*Giraffa camelopardalis reticulata*), 1 macho de rinoceronte (*Ceratotherium simum*), 1 fêmea de hipopótamo (*Hippopotamus amphibius*), 2 machos de chimpanzé (*Pan troglodytes*), 2 lhamas (*Lama glama*), 2 camelos (*Camelus bactrianus*), 1 fêmea de zebra (*Equus sp.*) e 10 pôneis.



## A Denúncia

- Ao constatar o estado dos animais, a ProAnima denunciou o Circo à Promotoria do Meio Ambiente do Ministério Público do DF, por meio de Representação, por maus-tratos, ambiente inadequado e falta de segurança.
- O MPDF acatou a denúncia e solicitou vistoria técnica: IBAMA, Corpo de Bombeiros e profissionais especializados.
- A vistoria ao Circo foi realizada por agentes de fiscalização do IBAMA e por 4 veterinários, 1 biólogo e 2 tratadores do Jardim Zoológico de Brasília para avaliar a situação dos animais.
- O Advogado do circo tentou impedir e ficou gritando durante toda a vistoria, agitando os animais.



# Proibição de ANIMAIS EM CIRCOS

Do Ativismo à construção de Políticas Públicas



## Irregularidades Constatadas

VISTORIA REALIZADA 12 DE AGOSTO DE 2008

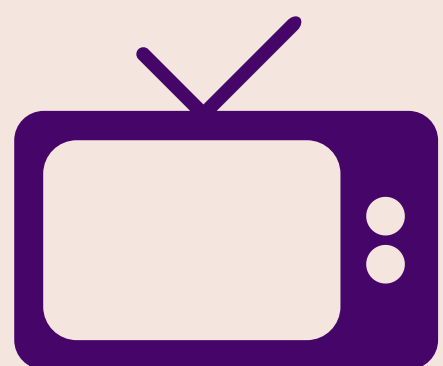
- Falta de segurança nos recintos.
- Alimentação inadequada.
- Fornecimento de água aos animais inadequado.
- Animais com dentes e garras retiradas - mutilados.
- Recintos sujos e inapropriados.
- Ausência de assistência médica veterinária.
- Situação sanitária irregular.



## Operação Arca de Noé

OPERAÇÃO ARCA DE NOÉ DO IBAMA:

- Multa de aplicada pelos maus-tratos.
- O hipopótamo fêmea e os dois chimpanzés foram apreendidos imediatamente e levados para o Zoológico de Brasília.
- O alvará da Administração de Brasília foi suspenso pelo MPDF (auto de embargo).
- Inicia a batalha judicial – Juiz concedeu liminar no dia 14 de agosto para o CIRCO FUNCIONAR E DETERMINOU A DEVOLUÇÃO IMEDIATA DO HIPOPÓTAMO E DOS CHIPANZÉS: “ ... os animais são essenciais para o espetáculo ... a ausência deles pode trazer sérios prejuízos .... não há maus-tratos... ”
- O processo tramitou na 3ª. Vara Criminal de Brasília por maus-tratos e crime de desobediência.



Assista o vídeo da apreensão:

<https://bit.ly/393YHly>



# Proibição de ANIMAIS EM CIRCOS

Do Ativismo à construção de Políticas Públicas

A ProAnima inicia a campanha de boicote ao Circo Le Cirque



- Publicou uma CARTA ABERTA À SOCIEDADE PELA RETIRADAS DOS ANIMAIS DO LE CIRQUE, assinada por outras 19 entidades de proteção animal e ambiental, de diversos estados (RJ, SP, SC, PE, AL, DF, MG e PR) e endereçada a autoridades do Ministério do Meio Ambiente, IBAMA e PRODEMA.
- Fez manifestações diárias contra o uso de animais no Le Cirque.
- Fez campanha para a sociedade boicotar espetáculos com animais.
- Buscou apoio em suas redes e fóruns para dar visibilidade Nacional ao caso do Le Cirque.





# Proibição de ANIMAIS EM CIRCOS

Do Ativismo à construção de Políticas Públicas

O Ministério Público recorreu da decisão e a liminar foi cassada

- A liminar foi CASSADA e determinada a apreensão de todos os animais.
- O IBAMA organizou a logística para a apreensão dos animais, que se realizaria no dia 16 de agosto de 2008.
- Antes da apreensão, no dia 15 de agosto, o dono do circo FUGIU COM 20 ANIMAIS e ficaram desaparecidos por 5 dias.
- Os animais foram localizados e apreendidos pela Polícia Rodoviária Federal no Mato Grosso do Sul.
- Com mandato de BUSCA E APREENSÃO, os animais retornaram para Brasília no dia 22 de agosto.
- Por DETERMINAÇÃO JUDICIAL o Jardim Zoológico de Brasília ficou como FIEL DEPOSITÁRIO de 2 girafas, 2 lhamas, 10 pôneis, 1 zebra, 1 hipopótamo, 5 elefantes e 2 camelos. Posteriormente, alguns foram distribuídos para outros zoológicos e fazendas e outros morreram por complicações de saúde.





# Proibição de ANIMAIS EM CIRCOS

Do Ativismo à construção de Políticas Públicas

2010  
a  
2015

## Trâmite no Judiciário

### 2010 SENTENÇA:

- Os donos do circo foram **CONDENADOS POR MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS** e por **CRIME DE DESOBEDIÊNCIA. OS RÉUS RECORRERAM.**
- O Juiz **ACATOU** a defesa dos réus e deu nova sentença os absolvendo: “Não havendo provas de que os réus praticaram condutas intencionais de causarem sofrimentos a animais, não há crime de maus-tratos. Rejeitada a preliminar, e dado provimento aos recursos da defesa para absolver os réus.”

### ARGUMENTO:

“... a instalação do Circo nesta capital federal foi precedida de pedido de autorização ao IBRAM que ainda não havia sido analisado por aquele órgão e com base em vistoria do IBAMA do Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, em que aquela regional não havia constatado os maus-tratos.”

### 2015

- Tribunal de Justiça do DF determinou a devolução de todos os animais após sete anos, por falta de provas de maus-tratos.
- A ProAnima fez um abaixo-assinado contra a decisão e movimentou a imprensa.
- O processo judicial tratou os animais como bens confiscados (coisas), o Ministério Público entrou com pedido de recurso no Superior Tribunal de Justiça - STJ.
- Os animais foram mantidos com os fiéis depositários.



# Proibição de ANIMAIS EM CIRCOS

Do Ativismo à construção de Políticas Públicas

2019

## Trâmite no Judiciário

- 16 de abril - O Juízo da 3ª Vara Criminal de Brasília expediu alvarás de restituição de 18 animais apreendidos.
- Os animais estavam com os fiéis depositários há 11 anos.
- 25 de abril - A ProAnima, junto com outras ONGs, ajuizou uma ação civil pública (ACP) com tutela de urgência pela permanência dos animais nos locais onde estão abrigados, Zoos, GAP e outros.
- ACP: “Embora não se possa mais discutir sentença em procedimento penal com trânsito em julgado, após sua reforma pela segunda instância ... mas com julgamento de extinção da punibilidade por prescrição, os fatos que caracterizam as condições de intenso sofrimento psíquico e físico dos animais apreendidos são incontestáveis e tem implicação na esfera cível, ex vi do disposto na Constituição Federal”.

29 DE ABRIL DE 2019 – DECISÃO:

“Reconheço a plausibilidade jurídica da pretensão deduzida, na consideração de que a ordem constitucional resguarda a fauna da crueldade humana, realçando a preservação das funções ecológicas dos seres da natureza. É fato notório que os animais apreendidos no circo Le Cirque encontravam-se em situação de evidentes maus-tratos, com a saúde abalada e vivendo em condições insalubres...”

“...Ainda que sob a antiquada concepção antropocêntrica, os animais não-humanos não podem ser reputados como meros objetos, dado que a proteção constitucional instituída no art. 225, § 1º, VII denota claramente que foram reconhecidos como seres sencientes e indispensáveis à composição e integridade do equilíbrio ecológico. Logo, a sorte de animais silvestres, mormente quando ameaçados de extinção, como é o caso de alguns dos espécimes tratados nesta demanda, não submete-se apenas à lógica do objeto de mercado, mas à da especial tutela jurídica ambiental. Carlos Frederico Maroja de Medeiros - Juiz de Direito do TJDF, Vara de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fundiário do DF.





# Proibição de ANIMAIS EM CIRCOS

Do Ativismo à construção de Políticas Públicas

2008  
a  
2018

ProAnima faz campanha nacional contra o uso de animais em circos

Uso do portal [www.proanima.org.br](http://www.proanima.org.br) como ferramenta para o ativismo, disseminação de informações e mobilização social.

WhatsApp | Entrada (44) - mar | Todos os seus de... | PARA O SITE | Circo legal não te...

Não seguro | [proanima.org.br/ProAnima/www.proanima.org.br/ouca-a-voz-dos-animais/animais-n...](http://proanima.org.br/ProAnima/www.proanima.org.br/ouca-a-voz-dos-animais/animais-n...)

**PROANIMA**  
ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO DF

acessibilidade | contato

você está aqui: home → ouça a voz dos animais → animais no entretenimento → circo legal não tem animal !

**Circo legal não tem animal !**

Participe do **abaixo-assinado** pela aprovação do PL 7291/2006 - que proíbe o uso de animais em circos!

"A idéia de que se poderia ver animais silvestres coagidos a agirem como peões atrapalhadas, ou emocionante ver "feras" poderosas conduzidas a covardes apavorados por um treinador que estalou seu chicote é primitivo e medieval. Vem da velha idéia de que somos superiores a outras espécies e que temos o direito de ter o domínio sobre eles. " - Dr. Desmond Morris, antropólogo e etólogo.

**ENTENDA PORQUE A PROANIMA QUER UM MUNDO SEM ANIMAIS DE CIRCO!**

Você é daqueles que vai a um circo e vê um elefante ou um leão fazer truques e pensa: "Puxa, como ele é esperto! Como será que aprendeu tudo isso?" E então você ri, se diverte, volta pra casa e depois de algum tempo esquece o que viu... Até o próximo circo chegar à cidade...

**ENTÃO VOCÊ PRECISA SABER DE ALGUMAS COISAS...**

Um animal selvagem é diferente de um animal doméstico... Podem ensinar um cão a se sentar com algumas lições e uns bisnetos, porque os cães convivem há milênios com os humanos. Já para ensinar um elefante a ficar em pé nas patas traseiras, ou um leão a andar na roda de fogo, a história é diferente.

**LEIA TAMBÉM...**

- Circo Portugal promete abolir o uso de animais em seus espetáculos
- Veterinários investigam maus-tratos a animais do Circo Portugal
- Espírito Santo poderá ser oitavo Estado a proibir uso de animais em circos
- Le Cirque é condenado por maus-tratos a animais
- Circo Ringling Bros. em Madri

**Quer receber nossos boletins? Cadastre-se!**

Nome:  (Required)

**Abaixo-assinado**

**Material educativo**

**Materiais para a campanha download**

**Entenda porque a ProAnima quer um mundo sem animais em circos**



# Proibição de ANIMAIS EM CIRCOS

Do Ativismo à construção de Políticas Públicas

2008

a

2018

ProAnima integra a Coalizão Internacional de ONGs pelo fim do uso de animais em circos, campanha: CIRCO LEGAL NÃO TEM ANIMAL







# Proibição de ANIMAIS EM CIRCOS

Do Ativismo à construção de Políticas Públicas

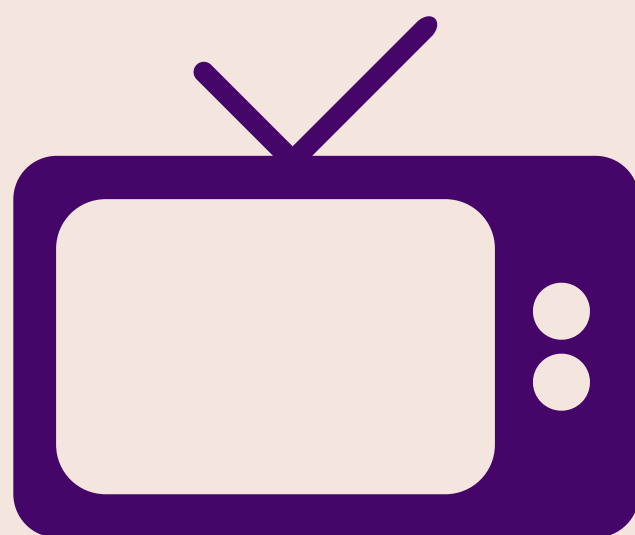
2008

a

2018

## Cenário Distrital, Nacional e Internacional

- Com as apreensões de grandes animais nos circos Transcontinental (2006) e Le Cirque (2008), nenhum outro circo fez apresentação com grandes animais no DF, eventualmente com pombos, coelhos e cães.
- O tema “animais em circo” passou a ser discutido em todo Brasil e também no mundo. Vários projetos de lei tramitam na Câmara dos Deputados mas, infelizmente, até o momento, nenhum foi aprovado.
- Vários estados e municípios aprovaram leis proibindo animais em circo, hoje são mais de 20 cidades e o DF.
- O IBAMA teve papel fundamental no avanço da proibição de animais em circos, com as intensas campanhas de fiscalização no Brasil inteiro, desencorajou este tipo de atividade.
- A Coalizão Internacional de ONGs está ativa e é responsável por incentivar vários países no mundo inteiro a aprovarem leis proibindo animais em circo.
- Circos sem uso de animais passaram a ter visibilidade, a partir de 2006 no Brasil e no mundo, tais como o Cirque du Soleil e do brasileiro Marcos Frota: Embaixador do Circo Brasileiro, criador do UNICIRCO - Universidade Livre do Circo, Circo dos Sonhos, Escola Nacional do Circo.
- Em 2018 foi aprovada na Câmara Legislativa do Distrito Federal e lei que proíbe a apresentação de animais de qualquer espécie em circos e eventos congêneres - Lei n. 6.113/2018)



Assista o documentário com a participação da ProAnima:

UMA PIRUETA PELA HISTÓRIA DO CIRCO

da TV Justiça:

<https://encurtador.com.br/ptyH5>

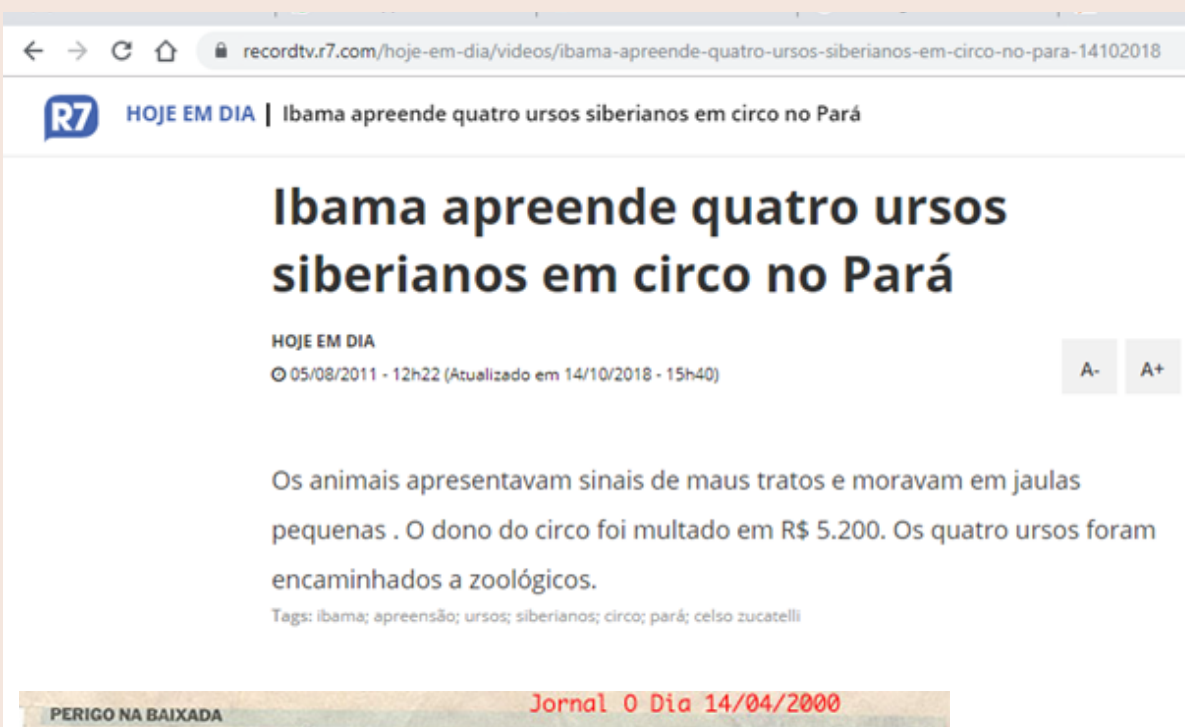


# Proibição de ANIMAIS EM CIRCOS

Do Ativismo à construção de Políticas Públicas

2008  
a  
2018

O IBAMA intensificou a fiscalização aos circos





# Proibição de ANIMAIS EM CIRCOS

Do Ativismo à construção de Políticas Públicas

## Ativismo e as políticas públicas

Não basta apenas manifestar ou demonstrar indignação diante dos maus-tratos aos animais. É importante que políticas públicas sejam elaboradas e executadas para os animais. A sociedade civil organização tem grande responsabilidade nessas ações.

No ativismo devemos atuar em várias frentes, destacamos a boa interlocução da ProAnima com os diversos atores envolvidos para solucionar um problema. Por meio de ações conjuntas, os assuntos são discutidos de forma participativa e as nossas ações se fortalecem.

No caso do Circo Le Cirque, em Brasília, os poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, em parceria com a sociedade, uniram esforços para promover o bem-estar de 26 animais.





# Proibição de ANIMAIS EM CIRCOS

Do Ativismo à construção de Políticas Públicas

## Lições Aprendidas

- É importante compreender a complexidade do problema e atuar de forma integral para propor soluções, saber onde atuar, qual a sua participação – o seu papel (não somos justiceiros).
- Políticas públicas – atuar na raiz do problema, propor a elaboração e acompanhar/cobrar a execução de ações de governo – por meio da negociação, da parceria, da participação em colegiados, a sociedade deve ter voz – participação cidadã – devemos interferir no processo (diálogo).
- A denúncia deve ser oficializada, deve ser bem fundamentada e respeitosa.
- Devemos atuar em parceria com os órgãos de fiscalização – atuar com seriedade.
- As lacunas na legislação tornam o processo frágil, sem amparo legal.
- Ações locais devem ter visibilidade nacional – a importância da Imprensa.
- Importante ter articulação com redes e fóruns – coalização de ONGs – fortalecimento das ações.
- Devemos atuar em parceria (integração) com as diversas áreas do conhecimento.
- Fundamental envolver/comprometer outras instituições: ex.: sanitárias e de segurança.
- Disseminação do conhecimento e das informações sobre a ação que está executando – para te apoiar a sociedade precisa entender e ter clareza do problema.
- As ONGs e grupos de proteção animal não protegem todas as espécies de animais, possuem atuação segmentada e não são unidos. As pessoas trabalham com os animais e nem sempre para os animais.
- As mudanças dos processos culturais/tradicionais são lentas, mas precisam começar.
- Ninguém faz nada sozinho. Devemos ter cuidado com as vaidades, como o nosso ego, afinal, atuamos no coletivo.
- Devemos sempre acreditar no nosso trabalho, na Justiça, nas instituições e nas pessoas.



**PROANIMA**  
ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO DF

## DIRETORIA

Geral: Mara Moscoso

Administrativa: Suzana Coelho

Financeira: Liliane Bezerra

Suplentes: Rose Sandra Viegas e Kássia Vieira.

## CONSELHO FISCAL

Titulares: Ana Lúcia de Medeiros, Lucianna Schlottfeldt e Cristina Ghidhetti;

Suplentes: Ana Cláudia Mancini, Renata Guina e Valéria Sokal

## CONSELHO CONSULTIVO

Áreas - Veterinária: Ana Nira Junqueira, Renata Guina, Paulo Tabanez.

Jurídica: Francisco Carlos Rosas Giardina e Sérgio Malta. Biologia:

Simone Gonçalves de Lima. Meio Ambiente e Sustentabilidade:

Fernando Lima; Tecnologia: Nena Medeiros.

Portal: [www.proanima.org.br](http://www.proanima.org.br)

E-mail: [proanima@proanima.org.br](mailto:proanima@proanima.org.br)

Facebook página: ProAnima

Facebook perfil: [ProAnima.protetora de animais](https://www.facebook.com/ProAnima.protetora-de-animais)

Instagram: [proanimadf](https://www.instagram.com/proanimadf)

WhatsApp: (61) 99601-7150

COLABORE COM O NOSSO TRABALHO, FAÇA UMA DOAÇÃO:

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 3603-X

CONTA CORRENTE 23.383-8

CNPJ: 05.992.115/0001-23